



RETIFICAÇÃO I

Edital Processo Eleitoral nº05, de 18 de novembro de 2025

Edital de Processo Eleitoral para escolha de Diretores das Escolas Municipais de São José da Varginha/MG.

O Secretaria Municipal de Educação do Município de São José da Varginha/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover correção no texto do Edital Processo Eleitoral nº05, de 18 de novembro de 2025, referente ao Edital de Processo Eleitoral para escolha de Diretores das Escolas Municipais de São José da Varginha/MG.

1. Da Retificação

Fica retificado o texto da Resolução/Norma no que se refere aos seguintes dispositivos:

1. Tópico 7 – Exclusão da letra “d”

Onde se lê a alínea “d”, fica excluída, renumerando-se as demais se necessário.

2. Alteração da idade mínima

A idade mencionada nos dispositivos abaixo passa de 10 anos para 18 anos:

- Art. 12.2, alínea “a”

Onde se lê: “alunos maiores de 10 anos”

Leia-se: “alunos maiores de 18 anos”

- Art. 13.6, alínea “d”

Onde se lê: “alunos maiores de 10 anos”

Leia-se: “alunos maiores de 18 anos”

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





- Art. 15.1, alínea "c"

Onde se lê: "alunos maiores de 10 anos"

Leia-se: "alunos maiores de 18 anos"

- Art. 15.2, alínea "b"

Onde se lê: "alunos maiores de 10 anos"

Leia-se: "alunos maiores de 18 anos"

3. Disposições Finais

Mantém-se o restante do Edital Processo Eleitoral nº05, de 18 de novembro de 2025 inalterado, permanecendo válidos todos os demais dispositivos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

São José da Varginha/MG, 24 de novembro de 2025.

Tânia Aparecida Soares Pereira
Secretária Municipal de Educação

Sínthia Aparecida de Moura
Presidente da banca examinadora do Processo Seletivo para o cargo de Diretor Escolar do Município de São José da Varginha/MG